

PORTARIA N.º1649/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90; Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 01/06/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora GILCÉIA VIEIRA PRIETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 05/07/2017 a 31/08/2017.

Pelotas, 23 de junho de 2017.

Marcelo Bender Machado Reitor pro tempore